



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pinheiral
Procuradoria Geral

Processo	Ano	Folha	Rubrica
495	2018/SMS		

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 154/2020 - PMP, que fazem o MUNICÍPIO DE PINHEIRAL/RJ e a empresa UNIMED DE VOLTA REDONDA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.

O MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.612.981/0001-90, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA**, portador da carteira de identidade nº 10.047.901-3, IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 072.597.977-11, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **UNIMED DE VOLTA REDONDA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO**, estabelecida na Rodovia dos Metalúrgicos, nº 2520, bairro Casa de Pedra, na cidade de Volta Redonda, estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ nº 35.917.970/0007-26, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Presidente Sr. **VITORIO MOSCON PUNTEL**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CRM nº 52-45657-0 e CPF, sob o nº 840.869.717-04, pela Vice-Presidente Sra. **ELAINE DE FATIMA NOGUEIRA**, brasileira, médica, inscrita no CRM nº 52-78884-8 e CPF, sob o nº 085.960.087-48, e a Diretora Secretária Dra. **ISIS ROSEMERI DE OLIVEIRA LASSAROTE**, brasileira, médica, inscrita no CRM nº 52.58040-9 e no CPF nº 004.759.347-41, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 154/2020 - PMP**, de conformidade com o que consta no **Processo Administrativo nº 495/2018-SMS**, que se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas posteriormente, e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo Contratual, de acordo com a justificativa da Secretária Municipal de Saúde/PMP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato, em decorrência das justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde/PMP anexo, podendo ser rescindido antes do prazo estipulado mediante aviso expresso com antecedência de 15 (quinze) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

Permanece o valor contratado anteriormente, qual seja **R\$ 6.360,00 (seis mil e trezentos e sessenta reais)** que correrão por conta das dotações orçamentárias nº 03.01.10.302.0063.2410, elemento de despesa nº 3.3.90.39.99.00.00.0600, Código Reduzido nº 236 e 03.01.10.302.0063.2393, elemento de despesa nº 3.3.90.39.99.00.00.0621, Código Reduzido nº 169.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

Permanecem vigentes e inalteradas as demais Cláusulas do contrato nº 154/2020 - PMP, que tem por objeto a **Prestação de Serviços para realização do exame Imunohistoquímico de Neoplasias Malignas (por marcador)**, não alcançadas pelo



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pinheiral
Procuradoria Geral

Processo	Ano	Folha	Rubrica
495	2018/SMS		

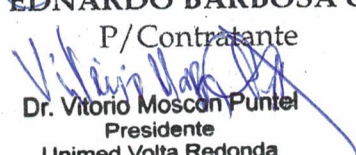
Termo Aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

Fica eleito o foro da **Comarca de Pinheiral/RJ**, para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam este Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Pinheiral/RJ, 30 de setembro de 2022.


MUNICÍPIO DE PINHEIRAL
Rep. p/ **EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA**
P/Contratante

Dr. Vitorio Moscon Puntel
Presidente
Unimed Volta Redonda

UNIMED DE VOLTA REDONDA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
Rep. p/ **VITORIO MOSCON PUNTEL**
P/Contratada

Dra. Elaine de Fatima Nogueira
Vice Presidente
Unimed Volta Redonda

UNIMED DE VOLTA REDONDA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
Rep. p/ **ELAINE DE FATIMA NOGUEIRA**
P/Contratada

Dra. Isis Rosemeri de O. Lassarote
Diretora
Unimed Volta Redonda

UNIMED DE VOLTA REDONDA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
Rep. p/ **ISIS ROSEMERI DE OLIVEIRA LASSAROTE**
P/Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____

Nome: Aparecida Silva de Castro de Paula

CPF: 722.889.707-91 RG: 05946778-7 IFF

Assinado de
forma digital
por MOZART
CRISPI DE
OLIVEIRA
Dados:
2022.10.24
16:48:27 -03'00'



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pinheiral
Procuradoria Geral

Processo	Ano	Folha	Rubrica
495	2018/SMS		

ANEXO ÚNICO

Contrato n° 154/2020 - PMP

Contratante: MUNICÍPIO DE PINHEIRAL

Contratada: UNIMED DE VOLTA REDONDA COOPERATIVA DE TRABALHO
MÉDICO

Especificação dos Exames	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Imunohistoquímico de Neoplasias Malignas (por marcador)	12	530,00	6.360,00
TOTAL			6.360,00